

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Guarda Municipal do Rio de Janeiro  
Competências  
Decreto N°: 46375 de 16/08/2019

003.931 GM-RIO Guarda Municipal do Rio de Janeiro

- Proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
- proteger bens, serviços e instalações municipais do Rio de Janeiro;
- zelar pela segurança e ordem pública dentro do Município do Rio de Janeiro.

042.884 GM/CGM Conselho da Guarda Municipal

- Assessorar o Prefeito quanto ao relacionamento entre os serviços municipais de vigilância e a comunidade a que deve atender;
- propor Diretrizes Gerais e o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal;
- rever, periodicamente, as políticas operacionais da corporação, com vistas a assegurar a plena consecução dos seus objetivos institucionais, dentro dos princípios e normas constitucionais de um Estado Democrático de Direito.

042.898 GM/CA Conselho de Administração

- Elaborar e alterar o estatuto da GM-RIO e as as normas pertinentes ao seu funcionamento;
- reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;
- fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos da GM-RIO;
- aprovar propostas orçamentárias;
- determinar a realização de auditoria externa;
- aprovar proposta de alterações de:
  - vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo da GM-RIO;
  - estrutura organizacional da GM-RIO.
- manifestar-se sobre as questões que lhe forem submetidas, nos termos regimentais.

042.907 GM/CF Conselho Fiscal

- Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o Relatório Anual da Gestão, os balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e demais demonstrações integrantes da prestação de contas anual, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;
- opinar sobre as propostas dos órgãos da Autarquia relativas a planos de investimento ou orçamentos de capital, transformações, incorporações, fusão ou cisão;
- informar, aos órgãos superiores da administração, os erros, fraudes ou crimes evidenciados, e sugerir providências necessárias para proteção dos interesses da Autarquia;
- solicitar, a pedido de qualquer um de seus membros, aos órgãos da Autarquia, esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações orçamentárias, financeiras ou patrimoniais especiais.

042.897 GM/IG Inspeção Geral

Titular: José Ricardo Soares da Silva

Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.

E-mail: [gm\\_ig@rio.rj.gov.br](mailto:gm_ig@rio.rj.gov.br)

Telefones: 2976-5956, 2976-5961, 2976-5950, 2976-5957 (fax).

Competências:

- Dirigir, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades da GM-RIO;
- representar ativa e passivamente a GM-RIO nos atos necessários ao seu desenvolvimento;
- ordenar despesas;
- firmar acordos, convênios, contratos, ajustes e protocolos;
- responsabilizar-se pela gestão técnica, administrativa, econômica e financeira da GM -RIO;
- aprovar:
  - o plano anual de trabalho;
  - a proposta de orçamento anual e eventuais reformulações;
- relatórios de atividades, boletins, balancetes e balanços;
- propostas de aquisição, alienação ou gravame de bens imóveis da Autarquia;
- manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- executar, as atividades relativas ao cerimonial da GM-RIO;
- assinar, juntamente com Diretor de Administração e Finanças, títulos cambiais, duplicatas e contratos que criem obrigações financeiras;
- propor a criação e alteração do estatuto da GM-RIO;
- propor as alterações na estrutura organizacional da GM-RIO.

042.808 GM/IG/CRJD Comissão Revisora de Justiça e Disciplina

- Processar os recursos de revisão disciplinar, cabendo-lhe propor à autoridade competente a ratificar, anular, ou reduzir a punição aplicada.

042.896 GM/IG/GAB Chefia de Gabinete

Titular: José Pedro Filho

Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.

E-mail: [gm\\_gab@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gab@rio.rj.gov.br)

Telefones: 2976-5956, 2976-596, 2976-5950, 2976-5958 (fax)

- Assessorar a Inspeção Geral na organização, coordenação, direção e controle das atividades da GM-RIO;
- promover a integração das atividades desenvolvidas pelos órgãos da GM-Rio;
- orientar, coordenar e supervisionar a preparação dos atos e despachos que devam ser submetidos à apreciação do Inspetor Geral;
- responsabilizar-se pelo cumprimento de prazos e pelo apoio imediato à Inspeção Geral, nas atividades internas, com o público em geral e com outras organizações;
- elaborar os boletins da GM-RIO;
- solicitar estudos, pareceres técnico-político-administrativos de interesse da GM-RIO;
- aprovar as apresentações da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro;
- programar, organizar e coordenar eventos da GM-RIO;
- secretariar os Conselhos Fiscal, de Administração e da Guarda Municipal.

042.895 GM/IG/CJU Consultoria Jurídica

Titular: Jorge Gonçalves Pedra Júnior  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: [gm\\_cju@rio.rj.gov.br](mailto:gm_cju@rio.rj.gov.br)  
Telefone: 2976-5981

- Assessorar a Inspeção Geral em matéria jurídica de interesse da Instituição;
- defender os interesses da GM-RIO;
- pronunciar-se sobre as questões jurídicas que lhe forem submetidas;
- manifestar-se sobre matéria jurisdicional e atos normativos de interesse da GM-RIO;
- emitir parecer e elaborar as minutas dos contratos e convênios de interesse da GM-RIO;
- orientar os casos de alienação, transferência ou locação de bens móveis ou imóveis da GM-RIO;
- elaborar termos de acordo e documentos de cobrança administrativa;
- cooperar com os órgãos encarregados de licitação na elaboração de editais e contratos administrativos;
- participar em sindicâncias administrativas relativas a infrações cometidas por agentes públicos da Guarda Municipal;
- acompanhar as matérias de interesse da GM-RIO que tramitarem no âmbito dos poderes legislativos federal, estadual e municipal;
- organizar e manter atualizado o arquivo da legislação jurídica pertinente;
- dar ciência aos diversos órgãos da GM-RIO de quaisquer assuntos de natureza jurídica de interesse dos mesmos, alertando-os sobre alterações da legislação a eles pertinentes;
- acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza em que a GM-RIO seja parte ou tenha interesse;
- atuar como órgão setorial do Sistema Jurídico Municipal, sob o suporte técnico da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

042.894 GM/IG/AUD Auditoria

Titular: Luiz Antonio Thamsten Coelho  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: [gm\\_aud@rio.rj.gov.br](mailto:gm_aud@rio.rj.gov.br)  
Telefone: 2976-5951, 2976-5952

- Avaliar as gestões orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais da Guarda Municipal;
- exercer o controle interno, através de inspeções, verificações e revisões programadas;
- apresentar sugestões para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno da GM-RIO;
- informar à Inspeção Geral e à Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, quaisquer irregularidades apuradas nas auditorias realizadas;
- oferecer subsídios ao Conselho da Guarda Municipal, na proporção dos exames de auditoria realizados;
- examinar, previamente, as prestações de contas da Guarda Municipal;
- acompanhar a implementação das recomendações constantes dos relatórios emitidos pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- elaborar seu Plano Anual de Trabalho e submetê-lo à aprovação do Órgão Central do Subsistema de Auditoria;
- acompanhar o cumprimento das diligências baixadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- criar condições para assegurar a eficácia do controle interno e do controle externo.

042.891 GM/IG/ACS Assessoria de Comunicação Social

Titular: Maria Beatriz Pedrosa Fafiães  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: acs\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-5969, 2976-5970, 2976-5971, 2976-5972, 2976-5973

- Assessorar a Inspeção Geral em todas as etapas do processo de comunicação social;
- atuar, de acordo com a orientação do Sistema de Comunicação Social, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva;
- atuar com programas e ações relativas à comunicação social, relações públicas e cerimonial, no âmbito de sua atuação;
- orientar a criação e execução de material institucional, editorial e promocional da GM-RIO;
- colecionar as matérias da imprensa que digam respeito a GM-RIO, bem como aquelas relativas a sua área de atuação;
- manter atualizadas as informações disponibilizadas na internet e intranet;
- manter arquivo fotográfico das atividades e eventos realizados pela GM-RIO;
- promover a divulgação das atividades da GM-RIO junto aos órgãos de imprensa.

042.885 GM/IG/AGI Assessoria de Gestão Institucional

Titular: Katia Otranto  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: agi\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-5959, 2976-5960

- Implementar a Política de Gestão Institucional no âmbito da GM-RIO, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Órgão Gestor do Subsistema Municipal de Gestão Institucional;
- assessorar, tecnicamente, o titular da GM-RIO nas ações de Gestão Institucional;
- executar as atividades de Gestão Institucional, em consonância com as diretrizes e orientações técnicas emanadas pelo Órgão Gestor do Subsistema Municipal de Gestão Institucional;
- formular e implementar estratégias e mecanismos de integração, desenvolvimento e fortalecimento institucional;
- submeter aos Órgãos Técnicos do Subsistema, demandas por racionalização de processos ou alterações estruturais;
- acompanhar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais da GM-RIO;
- coordenar e supervisionar a sistematização, padronização e implantação de técnicas e ferramentas de gestão e melhoria de processos;
- realizar estudos, pesquisas e projetos para o aperfeiçoamento organizacional da GM-RIO;
- interagir com os demais órgãos da PCRJ a fim de buscar alternativas e boas práticas de gestão para otimizar os processos de trabalho na GM-RIO;
- participar de intercâmbio de experiências e informações com os demais agentes que compõem o Subsistema Municipal de Gestão Institucional;
- assessorar os Conselhos Fiscal, de Administração e da Guarda Municipal;
- participar da análise prévia de todas as contratações relativas à Gestão Institucional, no âmbito da GM-RIO.

046.565 GM/IG/AINT Assessoria de Inteligência

Titular: Eraldo Luiz da Silva Soares  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gm\_aint@gm.rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6210

- Assessorar o Inspetor Geral na implantação, execução e aperfeiçoamento das atividades de inteligência na GM-RIO;
- apoiar as atividades de inteligência desenvolvidas pelos órgãos de execução;
- acompanhar as atividades desenvolvidas nas pesquisas sociais, necessárias à admissão de novos agentes públicos na GM-RIO;
- respeitar os preceitos de ética, legalidade, moralidade e impessoalidade;
- supervisionar as atividades realizadas pelas Divisões de Inteligência, Contra inteligência, Operações de Inteligência e de Apoio Administrativo;
- supervisionar as atividades realizadas pelos Núcleos de Inteligência e pelas Seções de Inteligência das Unidades da Guarda Municipal;
- responder as consultas formuladas pelos órgãos da administração pública sobre assuntos de sua competência;
- manter intercâmbio com outros órgãos de inteligência de outros Municípios, do Estado e da União;
- acompanhar as atividades desenvolvidas nas pesquisas sociais, necessárias à admissão de novos agentes públicos na GM-RIO.

#### 045.054 GM/IG/AGEP Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos

Titular: Rodrigo Jales da Silva  
 Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
 E-mail: agep\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-5986

- Planejar, elaborar e supervisionar projetos e metas estratégicas da GM-RIO, com foco em resultados;
- monitorar o gerenciamento de projetos sob o ponto de vista de escopo, tempo, custo e riscos envolvidos;
- executar o planejamento dos projetos estratégicos da GM-RIO;
- elaborar trabalhos e emitir pareceres de interesse da Autarquia em sua área de atuação.

#### 042.890 GM/IG/OUV Ouvidoria

Titular: Zacarias R. da Silva Barbosa  
 Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
 E-mail: gm\_ouv@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6062, 2976-6064

- Representar o cidadão junto à instituição em que atua, viabilizando um canal de comunicação com o público;
- estabelecer uma parceria com os demais servidores, participando da melhoria da qualidade dos serviços e produtos, estimulando a eficiência e a austeridade administrativa;
- simplificar procedimentos, facilitando o acesso à Ouvidoria e agilizando as solicitações;
- encaminhar a questão à área competente para solucioná-la;
- sugerir e recomendar soluções, atuando na prevenção e solução de conflitos;
- buscar a correção de erros, omissões e abusos;
- apurar as questões levantadas, em sua área de atuação, e propor as soluções que entender cabíveis;
- atender com cortesia e respeito, sem preconceito ou pré-julgamento, de forma a garantir os direitos do cidadão;
- participar das Reuniões de Ouvidorias, de cursos, palestras e treinamentos promovidos pela Ouvidoria Central.

#### 042.883 GM/IG/DDT Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico

Titular: Mônica França de Oliveira  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: ddt\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6037

- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades de desenvolvimento tecnológico da GM-RIO;
- organizar, elaborar e propor convênios com universidades, instituições militares, científicas e de pesquisa, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando ao desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico da Guarda Municipal e avaliar os propositos por outras instituições;
- participar e organizar encontros técnicos com a presença de especialistas nacionais ou estrangeiros, para apreciação e discussão de projetos técnicos de interesse da GM-RIO;
- supervisionar o desenvolvimento das atividades de informática e de telecomunicações da Guarda Municipal;
- promover a informatização dos sistemas operacionais e administrativos da GM-RIO, de forma integrada;
- desenvolver programas de qualidade dos serviços para a GM-RIO;
- coordenar as atividades relativas a testes de equipamentos e outros materiais necessários à GM-RIO;
- participar no desenvolvimento de estudos, visando ao aprimoramento técnico das atividades de informática e de telecomunicações da GM-RIO;
- propor racionalização e simplificação dos métodos de trabalho.

#### 042.881 GM/IG/DDT/CIN Coordenadoria de Informática

Titular: Sergio Maurício dos Anjos Júnior  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gm\_cin@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6039, 2976-5990

- Planejar, coordenar, organizar, dirigir e controlar as atividades de informática na Empresa, de acordo com as diretrizes emanadas do Sistema Municipal de Informática;
- assessorar o Diretor no desempenho de atividades técnicas, relativas à área de informática;
- prestar assistência técnica aos órgãos da Empresa na área de informática;
- assistir ao usuário por meio de serviços específicos de informática.

#### 042.880 GM/IG/DDT/CIN/GRL Gerência de Rede Local

Titular: Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gm\_grl@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6044

- Projetar, especificar, dimensionar, instalar e customizar as redes e os equipamentos de comunicações;
- operar os equipamentos de comunicações de dados;
- solucionar problemas relacionados à rede e aos serviços de comunicações de dados;
- executar as rotinas de ativação e controle dos recursos de comunicação e de instalação de redes de comunicação interna;

- monitorar os serviços de comunicação de dados.

042.879 GM/IG/DDT/CIN/GAD Gerência de Administração de Dados

Titular: Junior Oliveira da Silva  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gad\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6039, 2976-6037

- Executar as rotinas de emissão de relatórios, de ativação e desativação do sistema operacional, bem como as de manutenção e segurança do ambiente operacional;
- dimensionar a demanda de recursos computacionais;
- desenvolver, organizar, dirigir e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas aplicativos de informática;
- operar equipamentos de coleta, recepção e emissão de dados e produção de relatórios;
- controlar o uso dos recursos computacionais envolvidos na produção de serviços;
- planejar a execução dos serviços;
- elaborar estudos e projetos de racionalização dos equipamentos em função da demanda estimada;
- administrar o processo produtivo.

042.878 GM/IG/DDT/CIN/GSU Gerência de Suporte ao Usuário

Titular: Jéssica Correa dos Santos  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gm\_gsu@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6041

- Estabelecer arquivos e programas, rotinas de acesso e de segurança e as configurações dos ambientes;
- analisar o desempenho dos recursos, a utilização de *softwares* e *hardwares* e problemas operacionais;
- efetuar adequações e correções no ambiente operacional;
- propor a evolução do ambiente;
- instalar, customizar e manter os *softwares* básicos e de apoio;
- fazer a implantação de aplicativos para os usuários e os órgãos de operações;
- estabelecer a estruturação dos projetos lógicos e físicos adequados à racionalização das rotinas e procedimentos;
- solucionar problemas relacionados à rede e aos serviços de comunicação de dados;
- assessorar os demais órgãos na utilização dos recursos e nas soluções dos problemas;
- prestar assistência aos usuários dos equipamentos e programas.
- prestar suporte e efetuar a manutenção e conservação dos recursos e equipamentos de informática;
- efetuar instalação e manutenção da estrutura de circuito fechado de câmeras.

042.877 GM/IG/DDT/CTE Coordenadoria de Telecomunicações

Titular: Ednei de Oliveira Luna  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: ddt\_cte.gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6051

- Planejar, organizar, coordenar, comandar e controlar a implantação, manutenção e o estabelecimento das normas operacionais do sistema de telecomunicações;
- supervisionar a elaboração das especificações da aparelhagem necessária à instalação do sistema de telecomunicações;
- definir programas para o treinamento dos operadores de equipamentos e aparelhagens de telecomunicações;
- assegurar a viabilidade das intercomunicações com os demais órgãos da Prefeitura, instituições municipais, estaduais e federais, no interesse da agilização da segurança no Município do Rio de Janeiro;
- manter atualizado o cadastro de outros meios disponíveis de telecomunicações para o apoio do exercício das funções institucionais.

042.876 GM/IG/DDT/CTE/GTE Gerência de Telecomunicações

Titular: Álvaro de Souza Maria  
 Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
 E-mail: cte\_gte\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6053

- Planejar e fiscalizar a utilização da rede de telecomunicações em geral;
- planejar e adaptar o sistema de telecomunicações às peculiaridades operacionais de cada área e/ou usuário;
- colaborar na formulação das especificações dos equipamentos de telecomunicações;
- controlar o uso dos recursos telefônicos;
- monitorar e mapear as áreas em que as aparelhagens de telecomunicações não conseguem ser ouvidas;
- promover a instalação e o controle de uma central de atendimento ao público;
- elaborar e manter atualizada lista telefônica de autoridades e de órgãos públicos de interesse específico;
- exercer o controle das comunicações e do uso e guarda da aparelhagem de telecomunicações;
- colaborar na elaboração de programas de treinamento operacional referentes às telecomunicações;
- colaborar com o órgão de informática na montagem e elaboração do controle das informações e de resumos estatísticos.

042.863 GM/IG/DOP Diretoria de Operações

Titular: Carlos Dias Cristo  
 Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
 E-mail: gm\_dop@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6175

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica da GM-RIO;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Autarquia, em articulação com os demais órgãos;
- planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar o desenvolvimento das atividades operacionais a serem exercidas pela GM-RIO;
- promover o planejamento e a orientação tática das missões a serem desempenhadas pela GM-RIO;
- participar do planejamento de operações de vulto, inter-relacionado com órgãos federais, estaduais e de outros municípios;
- responsabilizar-se pela manutenção do cadastro do efetivo operacional de guardas municipais.

046.566 GM/IG/DOP/SUBDOC Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade



Titular: Luciano dos Santos  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: subdoc\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6228

- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar o desenvolvimento das ações de ordenamento da cidade, incluindo os grandes eventos realizados na Cidade do Rio de Janeiro;
- promover o planejamento e a orientação tática das missões a serem desempenhadas pela Coordenadorias Regionais, no que se refere ao ordenamento da cidade;
- participar da elaboração do plano de operações, em cooperação com órgãos federais, estaduais e de outros municípios.

046.562 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC Coordenadoria Regional Centro

Titular: Gilmárcio dos Santos Nascimento  
Endereço: Rua da Constituição, nº 34, Centro.  
E-mail: crc\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2394-4516

- Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as diversas Unidades Operacionais que integram a sua área de abrangência;
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre ordenamento público;
- estabelecer normas operacionais de proteção a bens, serviços e instalações municipais, neles compreendido o patrimônio urbanístico e cultural;
- elaborar relatórios gerenciais relativos às ações executadas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade, para os níveis estratégico, tático e operacional.

042.857 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/1ª IGM 1ª Inspetoria da Guarda Municipal

Titular: Carlos Henrique da Costa Duarte  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: gm\_01i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6245, 2976-6247, 2976-6248

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

042.848 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/10ª IGM 10ª Inspetoria da Guarda Municipal

Titular: Dalmar Rodrigues Vianna

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Térreo, Cidade Nova.

E-mail: gm\_10i@rio.rj.gov.br

Telefone: 2976-3012, 2976-1404

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**045.061 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP - CCULT Unidade de Ordem Pública - Corredor Cultural**

Titular: Adilson Moreira de Araujo

Endereço: Rua Via D1, S/Nº, Santo Cristo.

E-mail: uop\_ccult\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 98849-7181

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;

- a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**046.561 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP - LAPA Unidade de Ordem Pública - Lapa - Cruz Vermelha**

Titular: Ronaldo da Silva Cardoso  
Endereço: Rua Antônio Mendes Campos, nº 77, Glória.  
E-mail: uop\_lapa\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 3235-4115 - ramal 28

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**046.559 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP - CINE Unidade de Ordem Pública - Ouvidor – Cinelândia**

Titular: Cláudio da Costa Gama  
Endereço: Rua Via D1, S/Nº, Santo Cristo.  
E-mail: uop\_cine\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 98849-7181

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;

- a retirada de engenhos publicitários irregulares;
- a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
- a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
- ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
- a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
- a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
- ao acolhimento da população de rua;
- a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**45.57 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP - PORTO Unidade de Ordem Pública - Porto Maravilha**

Titular: Shirley da Cruz Fernandes de Oliveira  
 Endereço: Rua Via D1, S/Nº, Santo Cristo.  
 E-mail: uop\_porto\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 98849-7594

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**046.560 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRC/UOP - SAARA Unidade de Ordem Pública - Saara – Tiradentes**

Titular: Eduardo Henrique Pereira  
 Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
 E-mail: uop\_saara\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6138

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;

- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

#### **046.558 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN Coordenadoria Regional Norte**

Titular: Odeni Woelbert Teixeira

Endereço: Rua Domingos Lopes, nº 67, Madureira.

E-mail: crn\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 3018-5035 / 3018-2642

- Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as diversas Unidades Operacionais que integram a sua área de abrangência;
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre ordenamento público;
- estabelecer normas operacionais de proteção a bens, serviços e instalações municipais, neles compreendido o patrimônio urbanístico e cultural;
- elaborar relatórios gerenciais relativos às ações executadas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade, para os níveis estratégico, tático e operacional.

#### **042.855 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/3ª IGM 3ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: Carlos Vinícius Pereira Barros

Endereço: Avenida dos Democráticos, nº 1090, Higienópolis.

E-mail: gm\_03i@rio.rj.gov.br

Telefone: 3885-9449

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;

- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.852 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/6ª IGM 6ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Gerson Paixão Neto

Endereço: Rua Domingos Lopes, nº 67, Madureira.

E-mail: gm\_06i@rio.rj.gov.br

Telefone: 3018-2642 / 3018-5035

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspeção, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspeção;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.850 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/8ª IGM 8ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Walter Raimundo Pereira

Endereço: Rua Conde de Bonfim, nº 267

E-mail: gm\_08i@rio.rj.gov.br

Telefone: 2284-7343 / 3234-1058

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspeção, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspeção;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.847 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/11ª IGM 11ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Marcos Aurélio da Silva Bazem  
Endereço: Rua Soares Caldeira, nº 115, Madureira.  
E-mail: gm\_11i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 3056-4886 / 3456-4741

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.846 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/12ª IGM 12ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: **Wilson Nunes Pralon**  
Endereço: Av. Brigadeiro Trompowski, s/nº, Galeão.  
E-mail: gm\_12i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 3393-8421 / 98566-1315

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.843 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/15ª IGM 15ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: Edson Barbosa da Silva  
Endereço: Rua Doutor Leal, nº 760, Engenho de Dentro.  
E-mail: gm\_15i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 3273-0081 / 3273-0253

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **45.58 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/UOP - MÉIER Unidade de Ordem Pública – Méier**

Titular: Aluizio Alvarenga da Silva  
 Endereço: Rua Ramiro Magalhães, nº 521, Engenho de Dentro.  
 E-mail: uop\_meir\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 3273-1956 / 3273-1304

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

#### **045.056 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRN/UOP - TIJUCA Unidade de Ordem Pública - Tijuca**

Titular: Marlon César Correa de Lima  
 Endereço: Av. Maracanã, nº 230, Maracanã.  
 E-mail: uop\_tijuca@gm.rio.rj.gov.br  
 Telefone: 3872-7520 /3872-8839



- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

#### **046.557 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO Coordenadoria Regional Oeste**

Titular: Claudio Roberto Figueiredo da Silva

Endereço: Rua Biarritz, s/nº, Bangu.

E-mail: cro\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 3332-2800 / 3332-2822

- Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as diversas Unidades Operacionais que integram a sua área de abrangência;
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre ordenamento público;
- estabelecer normas operacionais de proteção a bens, serviços e instalações municipais, neles compreendido o patrimônio urbanístico e cultural;
- elaborar relatórios gerenciais relativos às ações executadas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade, para os níveis estratégico, tático e operacional.

#### **042.854 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/4ª IGM 4ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: Cláudio Santos de Jesus

Endereço: Av. Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca.

E-mail: gm\_04i@rio.rj.gov.br Telefone: 3325-1229 /3325-3139

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;

- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.853 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/5ª IGM 5ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Júlio Lemos de Barros  
 Endereço: Rua Biarritz, s/nº, Bangu.  
 E-mail: gm\_05i@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 3332-2800

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspeção, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspeção;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.851 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/7ª IGM 7ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Lúcio Gomes da Cunha  
 Endereço: Praça Barão da Taquara, nº 9, Praça Seca.  
 E-mail: gm\_07i@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 3018-2541 / 3018-5000

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspeção, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspeção;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**042.845 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/13ª IGM 13ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: Adilson Rodrigues dos Santos

Endereço: Rua Minas de Prata, nº 200, Campo Grande.

E-mail: [gm\\_13i@rio.rj.gov.br](mailto:gm_13i@rio.rj.gov.br)

Telefone: 3155-4249 / 3155-4035

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**042.844 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRO/14ª IGM 14ª Inspetoria da Guarda Municipal**

Titular: Isnailde Mendes de Souza

Endereço: Rua Álvaro Alberto, nº 601, Santa Cruz.

E-mail: [gm\\_14i@rio.rj.gov.br](mailto:gm_14i@rio.rj.gov.br)

Telefone: 3305-9129 / 3305-9226

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**046.555 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS Coordenadoria Regional Sul**

Titular: Ailton Ramos de Souza  
Endereço: Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº, Leblon.  
E-mail: crs\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 98493-1672

- Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as diversas Unidades Operacionais que integram a sua área de abrangência;
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre ordenamento público;
- estabelecer normas operacionais de proteção a bens, serviços e instalações municipais, neles compreendido o patrimônio urbanístico e cultural;
- elaborar relatórios gerenciais relativos às ações executadas pelas Unidades Operacionais sob sua responsabilidade, para os níveis estratégico, tático e operacional.

**042.856 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/2ª IGM 2ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Isídio Xavier dos Santos  
Endereço: Rua Bambina, nº 37, Botafogo.  
E-mail: gm\_02i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2535-3616 / 2535-2709

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;
- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspeção, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspeção;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**042.849 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/9ª IGM 9ª Inspeção da Guarda Municipal**

Titular: Sidney Cássio Baptista de Moura  
Endereço: Rua Antônio Mendes Campos, nº 77, Glória.  
E-mail: gm\_09i@rio.rj.gov.br  
Telefone: 3235-4183 / 3235-4115

- Supervisionar as atividades do seu pessoal envolvido em operações;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais, em sua área de atuação, para a definição de eventual emprego dos guardas municipais;

- executar levantamentos de pontos críticos existentes na área da Inspetoria, informando a seus superiores;
- zelar diretamente pelos bens patrimoniais, pertencentes a área de atuação da Inspetoria;
- elaborar, com base nos planos setoriais de operação, as ordens operacionais para sua área de atuação;
- responder perante a Diretoria de Operações pela disciplina e emprego dos guardas municipais;
- promover a elaboração da escala de seus guardas municipais para as operações programadas;
- elaborar, para sua área de atuação, as ordens operacionais de segurança;
- responder pelas ações operacionais programadas em sua área de atuação;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- propor melhorias estruturais e de mobilidade de sua área de atuação, auxiliando no desenvolvimento urbano;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

**045.062 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/UOP - CATETE Unidade de Ordem Pública - Catete - Flamengo – Glória**

Titular: Alberto de Oliveira

Endereço: Rua Antônio Mendes Campos, nº 78, Glória.

E-mail: uop\_catete\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 235-4115 / 3235-4192

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**045.060 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/UOP - COPA Unidade de Ordem Pública – Copacabana**

Titular: Valney Ferreira Dias

Endereço: Rua Bambina, nº 37, Botafogo.

E-mail: uop\_copacabana@gm.rio.rj.gov.br

Telefone: 2535-2430 / 2535-5031

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**045.059 GM/IG/DOP/SUBDOC/CRS/UOP - LEBLON Unidade de Ordem Pública - Leblon – Ipanema**

Titular: William Fontes dos Santos

Endereço: Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº, Leblon.

E-mail: uop\_leblon\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 3114-1297 / 3875-5380

- Orientar e informar a população, prevenindo e reprimindo ações que atentem contra os bens, serviços e interesses do Município;
- atuar no tocante à circulação viária;
- zelar pelo fiel cumprimento das posturas municipais, diretamente ou em auxílio aos órgãos de fiscalização competentes;
- promover ações de vigilância dos espaços públicos;
- coibir o uso ilegal do espaço público, desobstruindo o logradouro público e impedindo sua obstrução;
- coibir o comércio ambulante sem autorização, devendo seus agentes, em caso de permanência, reter as mercadorias;
- apoiar as Secretarias Municipais, de acordo com o previsto na legislação em vigor, no tocante:
  - a execução das demolições administrativas;
  - a retirada de engenhos publicitários irregulares;
  - a fiscalização dos ambulantes autorizados e das feiras livres;
  - a atuação ilegal de guardadores de veículos não credenciados e/ou não autorizados pelo Município do Rio de Janeiro;
  - ao monitoramento do crescimento de construções irregulares na Cidade do Rio de Janeiro;
  - a ações defensivas de crise e calamidade pública, especialmente no tocante aos imóveis em áreas de risco, e às funções de saúde pública exercidas pela Vigilância Sanitária;
  - a preservação do meio ambiente natural, especialmente em áreas de preservação;
  - ao acolhimento da população de rua;
  - a atuação nas condutas antissociais e situações de risco à pessoa humana.

**042.842 GM/IG/DOP/SUBTRAN Subdiretoria Técnica de Trânsito**

**Titular: Marcelo Furtado Serra Nunes**  
Endereço: Av. Pedro II, Nº. 111, São Cristóvão.  
E-mail: subtran\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6150

- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar o desenvolvimento das ações de ordenamento de trânsito na cidade;
- promover o planejamento e a orientação tática das missões a serem desempenhadas pelos Grupamentos Especiais de Trânsito, no que se refere ao ordenamento de trânsito da cidade;
- participar da elaboração do plano de operações, em cooperação com órgãos federais, estaduais e de outros municípios;
- planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar o desenvolvimento das ações de ordenamento de trânsito, nos grandes eventos realizados na Cidade do Rio de Janeiro;
- gerir as ações operacionais dos Grupamentos Especiais de Trânsito;
- participar junto à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - RIO, da elaboração do planejamento das ações de mobilidade na Cidade do Rio de Janeiro;
- manter o acervo de legislação de trânsito atualizado e difundir-las para os Grupamentos Especiais de Trânsito e as demais unidades subordinadas a Diretoria de Operações, orientando quanto a atualização dos guardas municipais credenciados como agentes da autoridade de trânsito;
- solicitar, receber, conferir e distribuir aos Grupamentos Especiais de Trânsito e as demais unidades subordinadas a Diretoria de Operações os talões de auto de infração de trânsito, Boletim de Registro de Acidente de Trânsito e PALM TOP, fornecidos pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- receber, conferir e cadastrar no sistema INFOTRAN os autos de infração entregues pelos Grupamentos Especiais de Trânsito e pelas demais unidades subordinadas a Diretoria de Operações;
- encaminhar os autos de infração de trânsito, para Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
- solicitar, receber, conferir e distribuir aos Grupamentos Especiais de Trânsito e demais unidades subordinadas a Diretoria de Operações os adesivos de autuado;
- receber, conferir e cadastrar os Boletins de Registro de Acidente de Trânsito, entregues pelos Grupamentos Especiais de Trânsito e demais unidades subordinadas a Diretoria de Operações e entregar cópia aos contribuintes envolvidos em acidentes de trânsito;
- solicitar, à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, o credenciamento de guardas municipais para lavratura de auto de infração de trânsito, das infrações de competência do Município do Rio de Janeiro;
- solicitar, ao DETRAN, o credenciamento de guardas municipais para lavratura de auto de infração de trânsito, das infrações de competência do Estado do Rio de Janeiro;
- analisar e instruir os processos encaminhados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações;
- dirigir as unidades operacionais especializadas em atividades de trânsito, reguladas pela Inspeção Geral da Guarda Municipal.
- elaborar relatórios gerenciais referentes às ações operacionais executadas pelos Grupamentos Especiais de Trânsito.

**042.841 GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-CENTRO-SUL Grupamento Especial de Trânsito - Centro – Sul**

**Titular: Márcio Alexandre da Silva Ferreira**  
Endereço: Rua Bambina, nº 37, Botafogo.  
E-mail: get\_centro\_sul\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2535-1155 / 2535-2890

- Fiscalizar, orientar e organizar o trânsito, na sua área de atuação, observadas, estritamente, as competências municipais;
- dar apoio aos demais órgãos fiscalizadores do trânsito do Município;
- multar infratores do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito das competências municipais;
- acompanhar e corrigir o curso das ações operacionais de rotina e especiais, determinadas pela Diretoria;

- manter-se permanentemente atualizado com relação à legislação de trânsito e às técnicas empregadas na fiscalização e orientação do mesmo;
- propor a reciclagem ou o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar e encaminhar à Subdiretoria de Trânsito, relatórios de resultados das ações operacionais executadas.

#### **042.840 GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-NORTE Grupamento Especial de Trânsito - Norte**

Titular: Marco Aurelio Silva de Souza  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão.  
E-mail: get\_norte\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6161 / 2976-6160

- Fiscalizar, orientar e organizar o trânsito, na sua área de atuação, observadas, estritamente, as competências municipais;
- dar apoio aos demais órgãos fiscalizadores do trânsito do Município;
- multar infratores do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito das competências municipais;
- acompanhar e corrigir o curso das ações operacionais de rotina e especiais, determinadas pela Diretoria;
- manter-se permanentemente atualizado com relação à legislação de trânsito e às técnicas empregadas na fiscalização e orientação do mesmo;
- propor a reciclagem ou o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar e encaminhar à Subdiretoria de Trânsito, relatórios de resultados das ações operacionais executadas.

#### **042.839 GM/IG/DOP/SUBTRAN/GET-OESTE Grupamento Especial de Trânsito - Oeste**

Titular: Marco Aurélio Ferreira Pereira  
Endereço: Estrada do Guerengue, nº 1630, Guerengue.  
E-mail: get\_oeste\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 98849-6526

- Fiscalizar, orientar e organizar o trânsito, na sua área de atuação, observadas, estritamente, as competências municipais;
- dar apoio aos demais órgãos fiscalizadores do trânsito do Município;
- multar infratores do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito das competências municipais;
- acompanhar e corrigir o curso das ações operacionais de rotina e especiais, determinadas pela Diretoria;
- manter-se permanentemente atualizado com relação à legislação de trânsito e às técnicas empregadas na fiscalização e orientação do mesmo;
- propor a reciclagem ou o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar e encaminhar à Subdiretoria de Trânsito, relatórios de resultados das ações operacionais executadas.

#### **042.859 GM/IG/DOP/CCO Centro de Controle Operacional**

Titular: Ricardo Dias da Silva  
Endereço: Rua Ulisses Guimarães, nº 300, Cidade Nova.  
E-mail: gm\_cco@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-4589



- Manter um canal permanente de comunicação com os órgãos envolvidos em ações operacionais e com o Sistema de Defesa Civil da Cidade do Rio de Janeiro;
- controlar todas as comunicações através do equipamento de rádio e vídeo da GM-RIO;
- receber, registrar e comunicar a ocorrência de fato adverso ou de sinistro que seja nocivo ao interesse da população e ao governo municipal;
- produzir relatórios e registros das ocorrências;
- manter o controle e o acompanhamento das informações operacionais geradas pelas ações rotineiras e/ou especiais;
- colaborar na montagem e elaboração do controle das informações e na montagem de resumos estatísticos relevantes;
- comunicar à Diretoria de Operações, periodicamente, o andamento das ações em desenvolvimento decorrentes de atividades rotineiras ou especiais;
- dar destaque às solicitações de apoio advindas das ações em desenvolvimento nas Inspetorias ou nos Grupamentos Especiais;
- manter-se em permanente comunicação com os segmentos operacionais da GM-RIO;
- orientar os usuários quanto ao correto procedimento no envio e transmissão de mensagens, via rádio;
- cuidar e zelar pelo equipamento do Centro de Controle Operacional;
- operar e processar as mensagens recebidas no telefone de discagem fácil: 153 ou outro que venha a substituí-lo.

#### **046.563 GM/IG/DOP/CCO/GA Gerência de Atendimento**

Titular: Anisio Protheu do Nascimento  
 Endereço: Rua Ulisses Guimarães, nº 301, Cidade Nova.  
 E-mail: ga\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-4589

- Gerenciar o serviço dos atendentes do 1746 e dos serviços que busquem a melhoria dos índices da GM-RIO;
- gerenciar o serviço de atendimento descentralizado, em quaisquer outras unidades, analisando o tempo de atendimento e a qualidade do serviço prestado, atuando diretamente quando for necessário;
- planejar, a nível tático e operacional, as ações da GM-Rio para a redução de chamadas em áreas que apresentem alto número de chamadas e/ou baixos índices de satisfação;
- monitorar os índices de atendimento e satisfação, promovendo ações que contribuam para a maior eficiência dos serviços prestado;
- fiscalizar o uso do smartphone e periféricos tecnológicos usados para os serviços do Centro de Controle Operacional sob sua responsabilidade, interagindo diretamente com a Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Tecnológico;
- promover a modernização dos equipamentos tecnológicos, juntamente com a Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Tecnológica e a Diretoria Administrativa e Financeira;
- promover medidas de rotina, treinamentos e a manutenção de boas práticas da atividade;
- promover medidas que visem o atingimento das metas estabelecidas.
- elaborar relatórios gerenciais.

#### **046.567 GM/IG/DOP/CAE Coordenadoria de Atividades Especiais**

Titular: **Sebastião Jodimar Moreira**  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão.  
 E-mail: cae\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6205

- Coordenar, planejar, controlar e supervisionar os Grupamentos Especiais sob sua responsabilidade, que atuam de forma especializada em atividades de interação social;
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre segurança pública e áreas correlatas às atividades especiais desenvolvidas pelos grupamentos subordinados;
- estabelecer normas operacionais de proteção a bens, serviços e instalações municipais, neles compreendido o patrimônio urbanístico e cultural;
- padronizar e analisar relatórios técnicos relativos às atividades executadas pelos Grupamentos especiais, em sua área de atuação.

#### **042.870 GM/IG/DOP/CAE/GAT Grupamento Especial de Apoio ao Turista**

Titular: Genésio Gregório Filho  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão.  
 E-mail: [gm\\_gat@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gat@rio.rj.gov.br), gm\_gat@gm.rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6182 / 2976-6185

- Proteger, apoiar e orientar turistas nacionais e estrangeiros;
- promover ações de segurança e proteção aos bens e aos cidadãos, em situações peculiares;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para as quais for designado;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.871 GM/IG/DOP/CAE/GDA Grupamento Especial de Defesa Ambiental**

Titular: Jorge Luiz Guedes de Oliveira  
 Endereço: Rua Almirante Alexandrino, nº 6086, Santa Teresa.  
 E-mail: [gm\\_gda@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gda@rio.rj.gov.br), gm\_gda@gm.rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2245-3229 / 2237-5235

- Proteger o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município e atuar em ocorrências que afetem o meio ambiente;
- atuar na preservação do meio ambiente;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para as quais for designado;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.868 GM/IG/DOP/CAE/GRE Grupamento Especial de Ronda Escolar**

Titular: Wagner Guimarães de Araújo  
 Endereço: Rua Olinda Ellis, nº 470, Campo Grande.  
 E-mail: [gm\\_gre@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gre@rio.rj.gov.br), gm\_gre@gm.rio.rj.gov.br  
 Telefone: 3096-1704

- Atuar diretamente ou indiretamente na segurança física e patrimonial dos estabelecimentos escolares do Município;
- efetuar visitas diárias às escolas pertencentes aos roteiros, com especial atenção à segurança de alunos, professores e demais funcionários;
- efetuar, por solicitação, palestras esclarecedoras nas unidades escolares;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para as quais for designado;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **042.874 GM/IG/DOP/COE Coordenadoria de Operações Especiais**

Titular: André Luiz Pires da Silva  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: [coe\\_gm@rio.rj.gov.br](mailto:coe_gm@rio.rj.gov.br)  
 Telefone: 2976-4589

- Coordenar, planejar, controlar e supervisionar os Grupamentos Especiais sob sua responsabilidade, que atuam de forma especializada em controle urbano;
- coordenar, planejar, controlar e fiscalizar às atividades marítimas, fluviais, lacustres, lagunares com emprego de embarcações no âmbito da Guarda Municipal, como órgão central, técnico de desenvolvimento e controle da atividade para imediato reporte à DOp.
- participar de grupos de trabalho, reuniões, congressos e seminários sobre segurança pública e áreas correlatas às atividades especiais desenvolvidas pelos grupamentos subordinados;
- estabelecer normas operacionais quanto ao emprego dos equipamentos operacionais e do uso diferenciado da força;
- padronizar e analisar relatórios técnicos relativos às atividades executadas pelos Grupamentos especiais, em sua área de atuação.

#### **042.872 GM/IG/DOP/COE/GCG Grupamento Especial de Cães de Guarda**

Titular: Wanderson dos Santos Sermud  
 Endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 1120  
 E-mail: [gm\\_gcg@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gcg@rio.rj.gov.br), [gm\\_gcg@gm.rio.rj.gov.br](mailto:gm_gcg@gm.rio.rj.gov.br)  
 Telefone: 3234-1057

- Dar apoio especializado, com utilização de cães adestrados, às missões especiais ou de rotina;
- promover ações de segurança e proteção aos bens e aos cidadãos, em situações peculiares;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para as quais for designado;
- participar de eventos e demonstrações que envolvam habilidades dos cães;
- propor o aprimoramento técnico-operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **046.165 GM/IG/DOP/COE/GTM Grupamento Especial Tático Móvel**

Titular: Marcos Silveira Bruno  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: [gm\\_gtm@rio.rj.gov.br](mailto:gm_gtm@rio.rj.gov.br), [gm\\_gtm@gm.rio.rj.gov.br](mailto:gm_gtm@gm.rio.rj.gov.br)  
 Telefone: 2976-6218

- Patrulhar a Cidade do Rio de Janeiro com grande mobilidade, técnicas e táticas apropriadas e próprias ao patrulhamento motorizado;
- dar pronta resposta a qualquer tempo e apoiar ocorrências de vulto com mudanças de curso de ação de outras unidades da Guarda Municipal e seus agentes que necessitem de reforço;
- apoiar os grandes eventos da Cidade do Rio de Janeiro de forma técnica;
- organizar Equipes Táticas Móveis como o módulo operacional básico do Grupamento, composta por três Grupos de Apoio Operacional;
- desenvolver técnicas e procedimentos operacionais padrão, caracterizando as táticas utilizadas na modalidade de serviço característico.

#### **048.815 GM/IG/DOP/COE/GGM Grupamento Especial de Guardas Motociclistas**

Titular: Cláudio Sebastião Espírito Santo de Oliveira

Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão

E-mail: ggm\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 2976-6218

- Realizar o patrulhamento ostensivo e a preservação da ordem pública em consonância com a política de segurança pública governamental, as diretrizes corporativas e a gestão pela excelência;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais nas ocasiões necessárias à definição de emprego de motociclistas de escolta e segurança;
- supervisionar as atividades do seu pessoal em ações que envolvam Guardas Motociclistas;
- administrar e controlar a execução das missões especiais;
- propor o aprimoramento técnico-operacional da sua equipe;
- operacionalizar e fiscalizar missões de escolta e patrulhamento por motocicletas em sua área de atuação;
- patrulhar a cidade do Rio de Janeiro com as Equipes Tática de Abordagem - ETAs.

#### **042.867 GM/IG/DOP/COE/1º GPM 1º Grupamento Especial de Praia e Marítimo**

Titular: André Luiz Almeida

Endereço: Rua Bambina, nº 37, Botafogo

E-mail: 1gpm\_gm@rio.rj.gov.br

Telefone: 2535-2641 / 2535-2657

- Atuar diretamente no patrulhamento da orla marítima, assegurando o cumprimento das normas legais na esfera de competência municipal;
- patrulhar com uso de embarcações a zona costeira, baías, rios, lagos e lagoas conforme competência municipal fiscalizando o gerenciamento costeiro municipal;
- promover ações de segurança e proteção aos bens e aos cidadãos, na orla marítima;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para quais forem designados;
- propor aprimoramento técnico operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **045.063 GM/IG/DOP/COE/2º GPM 2º Grupamento Especial de Praia e Marítimo**

Titular: Ronaldo Messias Cavalcante  
Endereço: Rua Carlos Oswald, s/nº , Barra da Tijuca  
E-mail: 2gpm\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone:3325-1836

- Atuar diretamente no patrulhamento da orla marítima, assegurando o cumprimento das normas legais na esfera de competência municipal;
- patrulhar com uso de embarcações a zona costeira, baías, rios, lagos e lagoas conforme competência municipal fiscalizando o gerenciamento costeiro municipal;
- promover ações de segurança e proteção aos bens e aos cidadãos, na orla marítima;
- dirigir e controlar a execução das missões especiais para quais forem designados;
- propor o aprimoramento técnico operacional de seu pessoal;
- elaborar relatório periódico das atividades desenvolvidas.

#### **046.166 GM/IG/DOP/GCE Gerência de Controle de Efetivo**

Titular: Valdir José Ferreira Pinto  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gce\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6060

- Gerenciar, controlar e manter atualizadas, as informações relativas aos efetivos das unidades subordinadas à Diretoria de Operações;
- controlar as transferências de efetivo no âmbito da GM-RIO e as remoções realizadas pela Diretoria de Recursos Humanos, em cumprimento das normas em vigor;
- realizar supervisões periódicas dos recursos humanos nas unidades operacionais subordinadas a Diretoria de Operações, com base no controle das informações de efetivo e de afastamentos;
- relatar em documento próprio, as informações dos fatores positivos e negativos constatados nas supervisões periódicas das unidades subordinadas a Diretoria de Operações;
- controlar as informações da escalação de efetivo em serviços extraordinários pelas unidades subordinadas à Diretoria de Operações;
- escalar os servidores em cargo de carreira e na função de comando para os serviços e as operações reguladas por ordem de serviço decorrentes do planejamento da Diretoria de Operações;
- planejar em conjunto com a Gerência de Planejamento Operacional, a escalação do efetivo para as operações de grande vulto a serem realizadas na Cidade do Rio de Janeiro;
- gerenciar o efetivo escalado nas operações de vulto a serem realizadas na Cidade do Rio de Janeiro;
- assessorar a Diretoria de Operações, a Gerência de Planejamento Operacional e o Centro de Controle Operacional, no controle administrativo do efetivo pertencente a estas unidades administrativas;
- promover a capacitação em gerenciamento de efetivo, para os servidores das unidades operacionais subordinadas à Diretoria de Operações, interagindo com a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos;
- interagir com as diversas áreas de negócio da GM-RIO e seus setores subordinados para a gestão otimizada dos recursos humanos da área operacional da Diretoria de Operações na atividade administrativa;

- fornecer informações de efetivo da Diretoria de Operações, observadas as formas estabelecidas nas normas vigentes, ressalvadas aquelas que por motivo de confidencialidade se enquadrem no princípio da reserva legal;
- desenvolver, anualmente, cronograma com a previsão de eventos, interagindo com o planejamento da Diretoria de Operações a fim de estimar a quantidade de efetivo a ser empregada nas operações;
- desenvolver análises estatísticas dos recursos humanos empregados na área operacional da Diretoria de Operações.

#### **042.904 GM/IG/DOP/GL Gerência de Logística**

Titular: Eliel Vieira de Souza  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gl\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-5965

- Suprir no que couber, as unidades subordinadas à Diretoria de Operações, quanto a distribuição dos recursos materiais (mobiliário e utensílios), uniforme, acessórios, veículos e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a otimização do uso desses recursos;
- controlar e manter atualizadas as informações relativas aos recursos logísticos das unidades operacionais e setores subordinadas à Diretoria de Operações;
- promover inspeções periódicas dos recursos logísticos das unidades administrativas subordinadas à Diretoria de Operações, com base no controle das informações dos materiais, da frota, de TIC;
- relatar as informações dos fatores positivos e negativos constatados nas inspeções das unidades subordinadas à Diretoria de Operações;
- prover as operações determinadas pela Diretoria de Operações do apoio logístico relativo aos recursos materiais e de transportes;
- manter interação com as diversas áreas de negócio da GM-RIO e seus setores subordinados, para a gestão otimizada dos meios e materiais da área operacional da Diretoria de Operações;
- suprir com informações logísticas da Diretoria de Operações, requeridas e observadas as formas estabelecidas em normas vigentes, ressalvadas aquelas que por motivo de confidencialidade se enquadrem no princípio da reserva legal;
- elaborar cronograma com a previsão de eventos, anualmente, interagindo com o planejamento da Diretoria de Operações a fim de estimar a quantidade de refeições, lanches, gelo e água a serem distribuídos nas operações para subsidiar a definição de orçamento de custos nas aquisições pela Diretoria Administrativa Financeira;
- promover análises estatísticas e planejamento operacional com vista a emissão periódica de relatórios relativos a consumo executadas e demandas de aquisição com vista a Diretoria Administrativa Financeira;
- gerenciar e controlar os transportes para os serviços e operações ordinários e extraordinários das unidades operacionais e segmentos da Diretoria de Operações;
- supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, referentes ao uso das viaturas e equipamentos da GM-RIO, sob carga das unidades operacionais e segmentos da Diretoria de Operações;
- controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos da GM-RIO, sob carga das unidades operacionais e segmentos da Diretoria de Operações;
- acompanhar e controlar o andamento da quilometragem percorrida pelas viaturas e seu consumo, sob carga das unidades operacionais e segmentos da Diretoria de Operações;
- padronizar e controlar a utilização dos veículos e equipamentos da GM-RIO, sob carga das unidades operacionais e segmentos da Diretoria de Operações.

#### **042.860 GM/IG/DOP/GPO Gerência de Planejamento Operacional**

Titular: Denílson Salviano de Lima  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gpo\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-2009

- Elaborar os planejamentos operacionais determinados pela Diretoria de Operações, dimensionando, tecnicamente, os recursos humanos, materiais e equipamentos;
- gerenciar o desenvolvimento dos planejamentos operacionais integrados com os demais setores da Diretoria de Operações e demais setores de planejamento da GM-RIO;
- assessorar a Coordenadoria de Gestão Operacional na elaboração de pareceres relacionados às atividades operacionais, de forma a assegurar as decisões estratégicas da Diretoria de Operações;
- desenvolver Relatórios Estatísticos das operações executadas pela Diretoria de Operações;
- fiscalizar as ações operacionais da Guarda Municipal através da Supervisão de Nível Superior;
- inspecionar as Unidades Operacionais subordinadas à Diretoria de Operações, nos assuntos relativos Gerência, relatando as informações dos fatores positivos e negativos constatados, encaminhando-os à Coordenadoria de Gestão Operacional;
- participar das reuniões internas e externas de planejamento operacional de eventos a serem realizados na Cidade do Rio de Janeiro;
- promover a capacitação em planejamento tático e operacional para os servidores das unidades operacionais e setores subordinados à Diretoria de Operações, interagindo com a Diretoria de Recursos Humanos.

#### **042.837 GM/IG/DRH Diretoria de Recursos Humanos**

Titular: Gilson Pereira Bento  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_drh@rio.rj.gov.br Telefone: 2976-6034 / 2976-6033

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica da GM-RIO;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da GM-RIO, em articulação com os demais órgãos;
- planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades relativas a planejamento, recrutamento, seleção, admissão, administração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, valorização do servidor, Plano de Cargos e Salários, avaliação de desempenho de pessoal, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Administração.
- supervisionar as ações relacionadas à:
  - justiça e disciplina dos agentes públicos da GM - RIO;
  - assistência ao servidor, psicologia, serviço social, medicina, higiene e segurança do trabalho.

#### **042.833 GM/IG/DRH/CAP Coordenadoria de Administração de Pessoal**

Titular: Jorge Roberto Lopes  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_cap@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6008 / 2976-6009

- Coordenar, orientar e acompanhar as ações de controle funcional, direitos e vantagens dos servidores da GM-RIO;
- efetivar a lotação de servidores no âmbito da GM-RIO;
- cumprir e fazer cumprir a legislação, diretrizes e normas inerentes à administração de pessoal;
- elaborar estudo e pesquisa sobre matérias referentes à aplicação de legislação vigente funcional dos servidores;
- acompanhar o Estágio Probatório dos servidores municipais;
- acompanhar os processos administrativos e trabalhistas referentes aos integrantes da GM-RIO.

#### **042.831 GM/IG/DRH/CAP/GPP Gerência de Pagamento de Pessoal**

Titular: Alessandro Fonseca de Souza  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_dpp@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6030 / 2976-6031

- Elaborar a folha de pagamento dos servidores da GM-RIO;
- emitir:
  - contracheques e providenciar sua distribuição;
  - listagens de crédito para pagamento dos salários;
  - documentos relativos a encargos sociais ou legais e encaminhá-los à área financeira;
- cancelar pagamentos indevidos;
- providenciar a exclusão da folha de pagamento de agentes públicos afastados;
- processar as alterações do pagamento relacionadas ao vale-transporte e, se for o caso, ao vale-refeição ou vale- refeição.

#### **042.832 GM/IG/DRH/CAP/GPE Gerência de Pessoal**

Titular: Edmo Batista dos Santos  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_gp@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6002 / 2976-6011

- Gerenciar a execução das atividades inerentes à movimentação de pessoal, controle de frequência, registro e cadastro funcional;
- controlar o cadastro geral dos servidores da GM-RIO;
- acompanhar a confecção da folha de pagamento do pessoal ;
- organizar o registro sistemático das informações funcionais dos agentes públicos

#### **050.206 GM/IG/DRH/CAP/GPE/SSA Subgerência de Serviços de Aposentadoria**

Titular: Andréa da Silva Lewis  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail:  
 Telefone: 2976-6123



- Gerenciar as atividades de concessão de aposentadoria e revisão de proventos;
- disponibilizar informações funcionais aos órgãos de controle;
- gerenciar a análise dos procedimentos relativos aos pedidos de concessão de aposentadoria e encerramento de folha, quanto à interpretação e aplicação da legislação previdenciária;
- averbar tempo de serviço para somatório ao cálculo da aposentadoria, de triênio e afins.

#### **50.206 GM/IG/DRH/CAP/GPE/SCF Subgerência de Cadastro Funcional**

Titular: Jair Lacerda dos Santos  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_gp@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6012

- Executar as atividades relativas ao controle de frequência, registro de férias, afastamentos e cessões;
- gerenciar a ocupação de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do efetivo da GM-Rio;
- realizar anotações e manter, nos instrumentos adequados, as informações funcionais dos servidores.

#### **042.830 GM/IG/DRH/CPDP Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal**

Titular: Marcelo de Sousa  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: cpdp\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6014 / 2976-6015

- Planejar o quantitativo de pessoal;
- planejar, programar e coordenar:
  - a realização de treinamento e desenvolvimento;
  - eventos técnico-pedagógicos para instrutores;
  - a divulgação e aplicação de novos procedimentos didáticos;
  - orientação pedagógica aos grupos especiais;
- definir e monitorar a aplicação de critérios para seleção e treinamento de pessoal;
- analisar:
  - propostas de criação e supressão de cursos e estágios;
  - planos e relatórios de atividades de orientação pedagógica e educacional;
  - instrumentos de avaliação dos cursos, instrutores e treinandos;
- realizar estudos e pesquisas pedagógicas referentes ao processo ensino-aprendizagem;
- propor a adoção de medidas visando à atualização de programas de cursos, quando o rendimento dos treinandos não for considerado satisfatório;
- manter registro dos relatórios de cursos, estágios, congressos, seminários e visitas de instrução, nos quais participaram os agentes públicos da GM-RIO;
- aprovar o Plano Anual de Treinamento.

#### **042.828 GM/IG/DRH/CPDP/GSA Gerência de Suporte Acadêmico**

Titular: Idnei Teixeira  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gsa\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6025 / 2976-6129

- Definir os perfis profissiográficos específicos para as diferentes áreas da GM-RIO;
- executar as atividades relativas ao recrutamento e seleção de pessoal encaminhar o pessoal selecionado para treinamento específico.

#### **042.827 GM/IG/DRH/CPDP/GPA Gerência de Planejamento Acadêmico**

Titular: Durval Lopes Braga Júnior  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gpa\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6135

- Gerenciar a realização de atividades inerentes:
  - ao treinamento;
  - a reciclagem de instrutores e demais servidores que exerçam funções voltadas para o ensino;
  - a supervisão e avaliação de instrutores e trainandos;
  - ao monitoramento dos cursos;
- elaborar:
  - o plano anual de treinamento, fundamentado no levantamento de necessidades, levando-se em consideração a missão, as competências e as metas da GM-RIO;
  - a programação de aulas, apostilas e provas;
  - relatórios gerenciais;
- definir e revisar instrumentos de medida pedagógica e aplicá-los nos instrutores e trainandos;

#### **042.826 GM/IG/DRH/CPDP/AGM Academia da Guarda Municipal**

Titular: Jose Luiz da Silva Alves  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_agm@gm.rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6021

- Administrar o quadro de instrutores, equipe administrativa, corpo docente e infraestrutura, submetendo as medidas adotadas à aprovação do Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal;
- zelar pelo cumprimento dos regulamentos, diretrizes, normas vigentes, além de instruções e planejamentos;
- manter atualizadas as Normas Gerais de Ação da Academia;
- elaborar Ordens de Missão para todos os eventos em que a Academia esteja envolvida;
- acompanhar as atividades acadêmicas, conduzidas pelo corpo de instrutores, com o objetivo de assegurar o cumprimento do planejamento;
- zelar pela postura e disciplina do quadro de instrutores;
- assessorar o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal no acompanhamento do desenvolvimento do ensino;
- orientar, coordenar e controlar as atividades dos instrutores;

- elaborar, revisar e/ou atualizar o material didático, submetendo-o à apreciação do Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - CPDP;
- propor a reformulação do quadro de instrutores, sempre que necessário;
- incentivar e propiciar o aperfeiçoamento constante do corpo de instrutores;
- propor e coordenar a realização de cursos, visitas e/ou viagens de estudos para o quadro de instrutores e administração da Academia, visando o aperfeiçoamento profissional;
- orientar os alunos quanto à forma de funcionamento da Academia, uso de uniformes, utilização das dependências e providências relativas à documentação exigida;
- desenvolver ação educativa permanente junto aos alunos, assessorando seu enquadramento, de acordo com os objetivos gerais da Academia;
- informar a frequência dos instrutores ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - CTDP;
- encaminhar os alunos para o Conselho Psicopedagógico e/ou solicitar a reunião do Conselho de Desempenho Acadêmico, quando necessário;
- elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pela Academia;
- analisar os relatórios com dados estatísticos, quantitativos e qualitativos, elaborados pela Assessoria de Planejamento de Ensino;
- analisar os resultados das pesquisas de opinião acadêmicas, realizadas pelos discentes, e acompanhar o desenvolvimento de pesquisas e estudos, com vistas ao aprimoramento do ensino-aprendizagem;
- direcionar e acompanhar a realização das solenidades de formatura, ao término de cada curso ou estágio;
- emitir parecer nos requerimentos, recursos e processos, na área de competência da Academia, e remetê-los, devidamente justificados, ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal;
- gerenciar a administração das instalações, mobiliário e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas da GM-Rio;
- fazer o levantamento do material necessário às instruções e às rotinas administrativas.

#### **046.086 GM/IG/DRH/CVS Coordenadoria de Valorização do Servidor**

Titular: **Agnaldo Campos de Freitas**  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: cvs\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6119

- Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as áreas de Assistência Social e Qualidade de Vida, incluindo Saúde e Segurança do Trabalho com o objetivo de melhorar a saúde física mental e social dos Servidores da Guarda Municipal do Rio de Janeiro;
- elaborar, executar e acompanhar os projetos e campanhas que visam a qualidade de vida dos servidores da GM-RIO;
- interagir com outros órgãos municipais, estaduais e federais, com objetivo de firmar convênios;
- propor, elaborar e participar no desenvolvimento de estudos científicos, visando no aprimoramento técnico das atividades da equipe envolvida diretamente com a Coordenadoria.

#### **046.084 GM/IG/DRH/CVS/GVS Gerência de Valorização do Servidor**

Titular: **Maria de Fátima de Oliveira Lima Marins**  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gvs\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6132

- Promover programas de saúde do trabalhador para o servidor, que contemplem ações de medicina preventiva, higiene e segurança do trabalho;

- zelar pelo sadio meio ambiente do trabalho e pela saúde ocupacional da GM-RIO;
- atuar preventivamente visando garantir a segurança do trabalho.

#### **042.835 GM/IG/DRH/CVS/GAS Gerência de Atenção ao Servidor**

Titular: Concetta Caravello Pimentel  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gas\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6130

- Gerenciar as atividades de Serviço Social na GM-RIO;
- elaborar e executar os planos e programas de assistência aos integrantes da GM-RIO;
- acompanhar e analisar a evolução da concessão de licenças e afastamentos legais;
- realizar pesquisas pessoais e familiares relacionadas aos agentes públicos da GM-RIO;
- desenvolver estudos de aprimoramento da Assistência Social prestada aos agentes públicos da GM-RIO.

#### **042.825 GM/IG/DAF Diretoria Administrativa e Financeira**

Titular: Renato Luiz do Nascimento Filho  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_daf@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6089

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica GM-RIO;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Autarquia, em articulação com os demais órgãos;
- planejar e supervisionar as atividades relativas a Infraestrutura e Logística, Contabilidade, Patrimônio, Controle Financeiro e Orçamentário, em consonância com as diretrizes e políticas emanadas dos respectivos Sistemas Municipais;
- coordenar a organização, a manutenção e a guarda dos acervos e das informações de interesse da GM-RIO;
- supervisionar e acompanhar os trabalhos de licitação e das comissões de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios.

#### **042.824 GM/IG/DAF/CAD Coordenadoria de Administração**

Titular: Carlos José Barcelos Felício  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: cad\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6073

- Coordenar as atividades de licitação, contratação de serviços, administração de material e suprimentos, patrimônio, comunicações administrativas, manutenção de bens móveis, serviços gerais, transportes de pessoas, materiais e equipamentos, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração.

**042.823 GM/IG/DAF/CAD/GSU Gerência de Suprimentos**

Titular: Glória Márcia Soares Brum  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_gs@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6075

- Gerenciar os processos de compra, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Infraestrutura e Logística do Sistema Municipal de Administração; supervisionar as atividades de preparo de licitações, compras e almoxarifado;
- acompanhar as auditorias interna e externa na fiscalização e controle dos materiais de consumo da GM-RIO;
- elaborar as previsões e levantar as necessidades de bens e serviços em tempo hábil, para prover a reposição dos mesmos;
- emitir as notas de autorização de despesas relacionadas aos contratos de prestação de serviços vigentes.

**042.817 GM/IG/DAF/CAD/GSU/SMAC Subgerência de Manutenção e Acompanhamento de Contratos**

Titular: Lilian Lobato Nascimento Borges  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_dmc@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6221

- Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos;
- gerenciar a execução das atividades de zeladoria, limpeza e conservação das instalações da GM-RIO, bem como os serviços de copa na sede da GM-RIO.
- controlar os contratos de prestação de serviços vigentes e responsabilizar-se pela iniciativa de suas renovações;
- arquivar os contratos celebrados pela GM-RIO.

**042.822 GM/IG/DAF/CAD/GSU/SPL Subgerência de Preparo de Licitações**

Titular: Daniele Ferreira Rego  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: spl\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6102

- Elaborar:
- os editais de licitação de acordo com a legislação vigente;
- pesquisa de preços;
- expedir correspondência aos participantes das licitações;
- divulgar os editais de licitação, respeitados as condições e prazos previstos na legislação pertinente;
- subsidiar a Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios;
- arquivar a documentação das propostas dos participantes após a realização das licitações;
- divulgar os resultados das licitações aos órgãos interessados;

**042.821 GM/IG/DAF/CAD/GSU/SCO Subgerência de Compras**

Titular: Hamilton de Souza Silva  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_dco@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-5953

- Executar atividades relativas a aquisição de bens móveis e de consumo e à contratação de serviços;
- Manter :
- registro das compras, preços, estoques e consumo de materiais;
- arquivo das especificações dos materiais e serviços;
- pesquisar mercado, materiais e fontes de fornecimento;
- acompanhar o andamento dos pedidos de compras e informar aos órgãos solicitantes.

#### **042.902 GM/IG/DAF/CAD/GSU/SAL Subgerência de Almoxarifado**

Titular: Fábio Catharino Ferreira  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_dal@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6095

- Manter atualizada a Ficha de Controle de Estoque;
- conferir, controlar e verificar os materiais permanentes e de consumo;
- elaborar relatórios sobre o Mapa de Resumo Mensal e Balanço Anual;
- receber e distribuir material de alimentação, de copa, de limpeza, elétrico e de expediente;
- fazer projeções de estimativas de consumo;
- estabelecer, para cada item do estoque, o ponto de estoque mínimo e os pontos de pedido e reposição;
- receber, atender, controlar e conferir as requisições de material;
- solicitar a reposição dos estoques;
- inventariar, periodicamente, os estoques de material sob sua guarda;
- receber e conferir o material adquirido.

#### **042.820 GM/IG/DAF/CAD/GSG Gerência de Serviços Gerais**

Titular: Marcelo Souza Sereno  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_gsg@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6111

- Gerenciar e controlar os serviços de copa, cozinha e refeitório e zeladoria, ;
- fiscalizar e supervisionar a execução de serviços de limpeza e higienização, conservação das instalações da GM-RIO, manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos realizada por firmas contratadas;
- executar e controlar as atividades de reprografia.

#### **042.901 GM/IG/DAF/CAD/GCA Gerência de Comunicações Administrativas**

Titular: Aluizio Inácio Eloy  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gca\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6118

- Gerenciar as atividades relativas às comunicações administrativas;
- gerenciar as atividades de protocolo, procedendo às atividades inerentes ao recebimento, registro, expedição, seleção, guarda e distribuição de documentos, expedientes e correspondências;
- controlar a movimentação de processos, em sistema informatizado;
- informar ao público e/ou ao órgão solicitante o andamento dos processos ou documentos que estejam tramitando ou que tenham tramitado na GM-RIO.

**042.819 GM/IG/DAF/CTR****Coordenadoria de Transportes**

Titular: Alex Pinheiro da Silva  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_ctr@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6078

- Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os transportes para a GM-RIO;
- providenciar e manter atualizado o licenciamento dos veículos da GM-RIO;
- promover a especificação das viaturas, equipamentos e componentes a serem utilizados na GM-RIO;
- registrar, segurar e atualizar os seguros, recolhimento de tributos e multas que incidam ou venham a incidir nas viaturas da GM-RIO;
- supervisionar as atividades de:
- manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos;
- referentes ao uso das viaturas e equipamentos da GM-RIO.

**042.818 GM/IG/DAF/CTR/GAT****Gerência de Administração de Transportes**

Titular: Geraldo José Ribeiro  
**Paes**Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São  
Cristóvão E-mail: gm\_gt@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6216

- Controlar os planos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos;
- controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes dos veículos da GM-RIO;
- acompanhar e controlar o andamento da quilometragem percorrida pelas viaturas e seu consumo.

**042.816 GM/IG/DAF/CTR/GOT****Gerência Operacional de Transportes**

Titular: Mauro Lima de Abreu  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_got@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6083

- Controlar a utilização dos veículos e equipamentos da GM-RIO;
- manter sob guarda as viaturas recolhidas à garagem central;
- elaborar mapas, gráficos e relatórios específicos de suas atividades;
- propor as normas e procedimentos operacionais de transporte para os veículos da Guarda Municipal.

**042.905 GM/IG/DAF/CTR/GOT/SGF Subgerência de Gestão da Frota**

Titular: Geraldo Luiz Oliveira Silva  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: sgf\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6083

- Acompanhar a realização de serviços de manutenção e recuperação de viaturas da GM-RIO;
- lavar, lubrificar e limpar os veículos;
- executar a recuperação de pneumáticos e estofados;
- manter os equipamentos e ferramentas de recuperação e manutenção em perfeitas condições de uso;
- prestar socorro aos veículos da GM-RIO.

**042.815 GM/IG/DAF/CFP**

**Coordenadoria Financeira e Patrimonial**

Titular: Carlos Alberto Correia da Silva  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_cfp@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6077

- Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas à tesouraria, administração financeira, contábil e patrimonial da GM-RIO, de acordo com as diretrizes emanadas pelos respectivos Sistemas Municipais.

**042.814 GM/IG/DAF/CFP/GFI**

**Gerência Financeira**

Titular: Ana Cristina Moraes Cardoso Sales  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_gfi@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6107

- Gerenciar a execução das ações decorrentes das operações financeiras e do orçamento aprovado;
- propor medidas de compatibilização do fluxo de desembolso com os recursos orçamentários e financeiros estabelecidos;
- coordenar, orientar e controlar os fluxos de recebimentos, pagamentos e movimentação de valores na GM-RIO;
- estabelecer indicadores gerenciais para o controle da execução da política financeira da GM-RIO;
- avaliar as tendências conjunturais e identificar seus reflexos nas operações financeiras da GM-RIO;
- propor normas e procedimentos de operacionalização na área financeira da GM-RIO, bem como os de encaminhamento da documentação financeira à contabilidade;
- controlar os aspectos financeiros dos contratos e dos convênios de prestação de serviços;
- fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária da GM-RIO; elaborar relatórios de desempenho financeiro;
- elaborar e acompanhar a execução periódica do fluxo de caixa, propondo medidas que julgar adequadas à compatibilização de entradas e saídas de recursos.

**042.813 GM/IG/DAF/CFP/GFI/SCF**

**Subgerência de Controle Financeiro**

Titular: Marcio Luiz do Nascimento Pinto  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm.dcf@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6108

- Proceder ao lançamento, guarda e operacionalização dos documentos financeiros da GM-RIO;
- verificar o atendimento às normas orçamentárias e financeiras e comunicar o descumprimento das mesmas;
- emitir, periodicamente, mapas de empenho por categoria econômica e por itens orçamentários;
- proceder à escrituração oficial dos compromissos das despesas, suas alterações e registros;



- controlar os saldos de empenhos e, sob o aspecto financeiro, os contratos e demais compromissos da GM-RIO;
- autorizar os pagamentos dentro de seus prazos e valores, de conformidade com as condições estabelecidas;
- elaborar a programação financeira dos compromissos da GM-RIO.

#### **042.812 GM/IG/DAF/CFP/GFI/STS Subgerência de Tesouraria**

Titular: Layz Mata Salimena  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_dte@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6106

- Executar as atividades referentes a pagamentos, recebimentos e custódia de bens e valores, bem como aqueles decorrentes de obrigações financeiras, de contratos vigentes e de prestações de serviços rotineiros;
- emitir boletins diários de caixa e de conciliações bancárias;
- controlar os compromissos e débitos pelas datas de vencimento;
- executar e controlar as atividades referentes à movimentação de caixa, custódia de valores e obrigações financeiras, bem como proceder aos seus respectivos registros;
- efetuar a pré-classificação das receitas financeiras e das despesas conforme sua natureza e executar a programação de pagamentos da GM-RIO, de acordo com as disponibilidades de caixa.

#### **042.811 GM/IG/DAF/CFP/GCP Gerência de Contabilidade e Patrimônio**

Titular: Valentim Rodrigues Filho  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: daf\_gcp\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6103

- Promover o encerramento do balanço anual e a apuração do resultado;
- providenciar a publicação do balanço e a apresentação da declaração do imposto de renda da GM-RIO;
- atender solicitações de órgãos de fiscalização, apresentando os relatórios e demonstrativos exigidos por Lei;
- supervisionar:
- a elaboração do plano de contas e a relação de centros de custo da GM-RIO;
- a análise e a conciliação de contas, assegurando-se da propriedade e exatidão dos registros;
- gerenciar o arquivamento e guarda da documentação que tenha servido de base à execução dos registros contábeis;
- manter registro específico para os materiais movimentados no almoxarifado, destacando as respectivas quantidades e valores.

#### **042.810 GM/IG/DAF/CFP/GCP/SCT Subgerência de Contabilidade**

Titular: Leandro Pinto Ferreira  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_dc@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6103

- Proceder:
- aos registros dos atos e fatos administrativos de gestão da GM-RIO;
- à análise e à conciliação de contas, assegurando-se da propriedade e da exatidão dos registros efetuados;
- à classificação contábil dos atos e fatos a serem registrados pela contabilidade;
- emitir relatórios e demonstrativos contábeis;

- promover o encerramento do balanço anual e a apuração de resultados;
- providenciar a publicação do balanço e a declaração do imposto de renda da GM-RIO;
- manter o registro específico dos bens integrantes do ativo fixo da GM-RIO, destacando as informações relativas à incorporação, correção, depreciação e baixa.

#### **042.809 GM/IG/DAF/CFP/GCP/SPT Subgerência de Patrimônio**

Titular: Josimere Souza Couto de Abreu  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: spt\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6105

- Registrar as operações necessárias ao levantamento, cadastramento e administração dos bens móveis e imóveis da GM-RIO;
- propor a baixa, permuta ou revenda de bens permanentes inservíveis ou em desuso;
- administrar, diretamente ou através de órgãos ou agentes setoriais, os bens móveis e imóveis da GM-RIO, tomando medidas para assegurar a conservação, segurança e a movimentação desses bens;
- opinar quanto ao destino do material inservível;
- manter sob sua responsabilidade o inventário do material permanente existente na GM-RIO;
- manter registro de carga do material permanente distribuído pelas unidades, bem como dos responsáveis pelos mesmos;
- acompanhar as auditorias interna e externa na fiscalização e controle dos materiais permanentes da GM-RIO.

#### **042.893 GM/IG/COR Corregedoria**

Titular: Maxliber Pires de Oliveira Filho  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_cor@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-5996

- Efetuar a correição e a inspeção das atividades nos órgãos integrantes da estrutura organizacional da GM-RIO;
- apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativas à atuação dos servidores;
- instaurar sindicância e processos administrativos disciplinares, sempre que o interesse do serviço assim o exigir;
- submeter à Inspeção Geral as decisões advindas de sindicâncias administrativas;
- aplicar as penas disciplinares na esfera de sua competência.

#### **042.892 GM/IG/COR/GAI Gerência de Assuntos Internos**

Titular: Marco Aurélio Gonçalves da Silva  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gm\_gai@gm.rio.rj.gov.br  
 Telefone: 98497-9610

- Efetuar diligências e sindicâncias sigilosas necessárias ao esclarecimento de fatos de interesse da GM-RIO;
- informar ao Inspetor Corregedor as queixas, denúncias ou reclamações acerca dos desvios de conduta de agentes públicos da GM-RIO;

- acompanhar as atividades desenvolvidas nas pesquisas sociais, necessárias à admissão de novos agentes públicos na GM-RIO;
- acompanhar as investigações que visem à apuração, por parte das autoridades policiais, de qualquer fato que envolva agente público da GM-RIO;
- manter intercâmbio de informações com órgãos afins nas esferas federal, estadual e de outros municípios bem como, com a Diretoria de Operações;
- manter-se informado:
- quanto aos inquéritos policiais e aos processos que envolvam agentes públicos da GM-RIO;
- sobre as diligências efetuadas pelas Delegacias Policiais em casos de roubo ou furto praticados em Órgãos Públicos Municipais, cuja segurança e vigilância estejam a cargo da GM-RIO;
- apoiar os atos investigatórios da Corregedoria;
- documentar, conclusivamente, os fatos e ocorrências que diligenciar.

#### **046.556 GM/IG/COR/GCI**

#### **Gerência de Controle de Inquérito**

Titular: Luis Sérgio Santos da Silva  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: cor\_gcp\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-6126

- Gerenciar a tramitação das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Autarquia, providenciando o registro em expediente próprio.
- gerenciar a tramitação das Investigações Preliminares instauradas no âmbito da Corregedoria, providenciando o registro em expediente próprio.
- gerenciar a tramitação dos recursos interpostos contra as penalidades sofridas pelo servidor;
- gerenciar a tramitação dos processos de Cancelamentos de Penalidades;
- encaminhar e controlar a publicação de portarias de sindicâncias, sobrestamento, prorrogação de prazo, substituição de membros, dentre outros;
- registrar as penalidades aplicadas nos assentamentos funcionais do servidor;
- emitir as Certidões Disciplinares, caso requerido;
- requerer a confecção de capas para as sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- providenciar o arquivamento e desarquivamento das Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Investigações Preliminares e recursos interpostos contra penalidades sofrida pelo servidor;
- providenciar a publicação das penalidades, bem como o julgamento dos recursos interpostos e os pedidos de cancelamento de penalidades.

#### **046.564 GM/IG/COR/GIA**

#### **Gerência de Inquérito Administrativo**

Titular: Rogério André da Silva Leite  
 Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
 E-mail: gpd\_gm@rio.rj.gov.br  
 Telefone: 2976-5997

- Gerenciar as atividades de apoio as Comissões de Sindicâncias e aos servidores atuantes;
- revisar todas as sindicâncias administrativas instauradas no âmbito da GM-RIO;
- revisar todos os Processos Administrativos Disciplinares - PAD's, instaurados no âmbito da GM-RIO;
- analisar os Termos de Apuração de Danos -TAD e encaminhar ao Inspetor Corregedor para deliberação;
- elaborar as propostas de soluções das sindicâncias a cargo do Inspetor Corregedor e Inspetor Geral, bem como as dos Processos Administrativos Disciplinares;
- despachar com o Inspetor Corregedor os processos revisados pela Relatoria;
- receber sindicatos, seus patronos, ou quaisquer outros representantes por si nomeados;
- zelar pelo cumprimento dos prazos processuais.

**042.886 GM/IG/BCRJ**

**Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro**

Titular: Ricardo Jose Severino  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: gm\_bcrj@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-5967

- Executar números musicais em solenidades e festividades do Município;
- incentivar a formação de instrumentistas e conjuntos musicais no Município do Rio de Janeiro;
- participar de recitais representando o Município do Rio de Janeiro;
- apoiar os trabalhos de iniciação musical nas Unidades da Rede Municipal de Ensino Público.

**045.055 GM/IG/GOE**

**Grupamento de Operações Especiais**

Titular: Alex Coelho Abrantes  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail: goe\_gm@rio.rj.gov.br  
Telefone: 2976-6172

- Planejar, dirigir, controlar e fiscalizar a execução das missões especiais;
- atuar em:
- operações especializadas, com equipes de socorro, salvamento, busca e resgate;
- calamidades públicas e em apoio à Defesa Civil;
- fiscalização, orientação, monitoramento e lavratura de auto de infração para garantia da organização do trânsito municipal, quando necessário;
- interagir com os órgãos federais, estaduais e municipais para definição de emprego de escolta de batedores e/ou escolta de proteção de autoridades e dignitários nas vias de competência municipal;
- desenvolver por meio de intercâmbio com outras Guardas Municipais e/ou Forças de Seguranças Públicas e Militares, técnicas operacionais e tecnologias relativas às atividades de operações especiais;
- propor, desenvolver e realizar aprimoramento técnico-operacional e técnico-didático de seus Instrutores, com orientação pedagógica à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal e/ou outras instituições afins.

**047.930 GM-RIO/NAO**

**Núcleo de Apoio Operacional**

Titular:  
Endereço: Av. Pedro II, nº 111, São Cristóvão  
E-mail:  
Telefone: